

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:6A4AB72F

LICITAÇÃO**1º EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO CTO 123 PREGÃO
22 2024**

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.123/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES, decorrente de Pregão nº 22/2024, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a UARLEITILMA SOUZA DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 14.340.903/0001-26, aditivam o contrato com término 09/06/2026. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda 09 de junho de 2025.

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:CC1AE049

LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19-2025****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 108/2025

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente pelo inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, e:

Considerando o Documento de Formalização de Demanda do Diretor de Administração, em que justificadamente solicita a contratação da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS SINGULARES, DE ALTA COMPLEXIDADE, NOTADAMENTE NO CONTENCIOSO JUDICIAL ENVOLVENDO A RECUPERAÇÃO DE REPASSES FEDERATIVOS (FPM, FPE, FUNDEF/FUNDEB, IRRF), RECEBIMENTO DE ROALTIES E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO EM QUE O MUNICÍPIO TENHA INTERESSE DIRETO**, com fundamento no art. 74, III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/21, conforme proposta constante dos autos;

Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;

Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser inexigível a realização de licitação, **resolve:**

AUTORIZAR a contratação da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS SINGULARES, DE ALTA COMPLEXIDADE, NOTADAMENTE NO CONTENCIOSO JUDICIAL ENVOLVENDO A RECUPERAÇÃO DE REPASSES FEDERATIVOS (FPM, FPE, FUNDEF/FUNDEB, IRRF), RECEBIMENTO DE ROALTIES E**

OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO EM QUE O MUNICÍPIO TENHA INTERESSE DIRETO, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no art. 74 inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

Sem prejuízo:

- proceda-se o devido registro da inexigibilidade;
- certifique-se a existência de débitos de natureza tributária e não tributária em nome da empresa junto a Divisão de Tributação;
- convoque-se a empresa para assinatura do contrato no prazo legal, devendo apresentar as certidões negativas relativas à sua regularidade fiscal nos termos do § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/21;
- publique-se este ato nos termos do Parágrafo único do art. 72 c.c. inciso I do Parágrafo único do art. 176 ambos da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda, 06 de Junho de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:A59CE082

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 87/2025

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa VERA CRUZ SEGURADORA S/A., CNPJ 61.074.175/0001-38.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa nº 23/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apólices de seguro automotivo para a frota de veículos oficiais do Departamento Municipal de Assistência Social e Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apólices de seguro automotivo para a frota de veículos oficiais do Departamento Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias**VALOR:** R\$ 8.018,55 (Oito Mil e Dezoito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2025.**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiaí do Sul – Estado do Paraná, 29 de maio de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:6F5EB242

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022,

RESOLVE**CONVOCAR** o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA

Marco Antonio Brito	Inscrição: 0004655
---------------------	--------------------

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir os cargo, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 09 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:67F14100**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

RESOLVE

CONVOCAR as candidatas aprovadas abaixo relacionadas para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecerem na Prefeitura Municipal para assumirem os cargos para os quais foram aprovadas no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Francieli dos Santos Pitoli	Inscrição: 20250440876
Amanda Aparecida Maia	Inscrição: 20250440586

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 09 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:235D55D6**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo relacionados para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecerem na Prefeitura Municipal para assumirem os cargos para os quais foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL:

Crislaine Aparecida de Oliveira	Inscrição: 20250440637
Aline Rosa Moraes de Assis	Inscrição: 20250440699

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 09 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:B3CA067C**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****GABINETE****DECRETO Nº 28818, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Edital n.º 03 de 24.06.2024 que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024 e Lei Municipal nº 3526/2018 e suas alterações;

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 7881/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 11.06.2025, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Processo Seletivo Simplificado, para provimento do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, abaixo relacionado(a):

INES KULKA

RG: 8.308.172-4/PR

CPF: 041.346.339-74

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA SEMANAL 30 HORAS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Junho de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:E1B37E83**GABINETE****DECRETO Nº 28819, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Edital n.º 03 de 24.06.2024 que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024 e Lei Municipal nº 3526/2018 e suas alterações;

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 5128/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 11.06.2025, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Processo Seletivo Simplificado, para provimento do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, abaixo relacionado(a):

SILVIA DOS SANTOS CAMARGO

PINÇA KELLY RETA N.10 CM EM AÇO INOX	UN	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00	MCN INSTRUMENTOS PINÇA
			TOTAL:	R\$ 630,00	

LOTE 97: LOTE 97

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
TESOURA IRIS RETA 14 CM	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	MCN INSTRUMENTOS TESOURA
			TOTAL:	R\$ 750,00	

LOTE 113: LOTE 113

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PINÇA MOSQUITO CURVA 14 CM	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	MCN INSTRUMENTOS PINÇA
			TOTAL:	R\$ 750,00	

LOTE 114: LOTE 114

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PINÇA MOSQUITO CURVA 16 CM	UN	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00	MCN INSTRUMENTOS PINÇA
			TOTAL:	R\$ 870,00	

LOTE 119: LOTE 119

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
TESOURA CIRURGICA FINA RETA 10 CM	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	MCN INSTRUMENTOS TESOURA
			TOTAL:	R\$ 450,00	

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 – ID 4699

FORNECEDOR: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº.: 57.394.275/0001-74

VIGÊNCIA: 09/06/2025 a 09/06/2026.

LOTE 45: LOTE 45

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
"ELETRODO AUTOADESIVO REDONDO 3 CM – KIT COM 4 UNIDADES. DESCARTÁVEIS. INDICADO PARA USO COM A PAR ELHOS DE CORRENTE ELÉTRICA (ELETROESTIMULAÇÃO) EM FISIOTERAPIA TAIS COMO: TENS/FES ENTRE OUTROS; DISPENSA O USO DE GEL; NÃO É NECESSÁRIO USO DE FITA ADESIVA; FÁCIL APLICAÇÃO; PODE SER REUTILIZADO; ADERE PERFEITAMENTE AOS CONTORNOS CORPORAE S :NÃO HIGIENIZAVEL"	UN	200	R\$ 15,87	R\$ 3.174,00	AKTS/BIOTRODE AKTS/BIOTRODE
			TOTAL:	R\$ 3.174,00	

1.2. O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:CF9E3EF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 121/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 121 /2025 – De 29/05/2025 à 04/06/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Santo Antônio da Platina, Arapongas, Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal, Curitiba e Londrina	29/05/2025 à 31/05/2025, 02/06/2025 à 04/06/2025	Levar Pacientes para Consultas, Exames Médicos e Transferência.	R\$ 470,00
André Luiz Granemann Conde	Motorista	Londrina, Arapongas, Santo Antônio da Platina, Ribeirão do Pinhal, Jacarezinho, e São Gerônimo da Serra	29/05/2025, 30/05/2025, 02/06/2025 à 04/06/2025	Levar Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 440,00
Edeval Bueno	Motorista	Londrina, Santo Antônio da Platina, Ribeirão do Pinhal, Jacarezinho, Ibaiti, Bairro Maroto e Carlópolis.	29/05/2025, 30/05/2025, 02/06/2025 à 04/06/2025	Levar Pacientes para Consultas, Exames Médico e buscar Paciente de Emergência.	R\$ 450,00
Elzio dos Santos Leite	Motorista	Andirá, Curitiba, Santo Antônio da Platina, Ribeirão do Pinhal, Jacarezinho, Carlópolis e Ourinhos.	29/05/2025 à 31/05/2025, 02/06/2025 à 04/06/2025	Levar Pacientes para Consultas, Exames Médicos, Carro para revisão e Transferência.	R\$ 490,00
Fabio Fogaça	Motorista	Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal, Bandeirantes, Santo Antônio da Platina, Ibaiti, Carlópolis, Andirá e Londrina	29/05/2025 à 04/06/2025	Levar Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 480,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, Carlópolis, Londrina,	29/05/2025, 30/05/2025, 02/06/2025 à 04/06/2025	Levar Pacientes para Hemodiálise, Consultas, Exames e Transferência e Alta Médica.	R\$ 420,00

Arapongas, Andirá, Ibairi,
Assentamento Nango Vive,
Ribeirão do Pinhal e Cornélio
Procópio.

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 06 de Junho de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:26E2000BESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDADEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2025 - PML**EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025-PMLCONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: COLORÊ INDUSTRIA LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição e instalação de Playgrounds, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos, Trabalho e Assistência Social, Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QUANT. ESTIM.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PLAYGROUND INFANTIL COM ÁREA DE INSTALAÇÃO (8X8) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (4 A 12 ANOS) PLAYGROUND 1 TORRE. CONTENDO: 1- Torre COBERTA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 1,00X1,00, com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20) , este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2021 parte 2 e 4, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.1-Tobogã KIDS em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 3,00 x 0,80 metros, fixado na torre com borda de plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros. , este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2021 parte 2 e 4, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.1-Escorregador kids em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,70 metros de comprimento x 0,42 metros de largura com portal de segurança em roto. , este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2021 parte 2 e 4, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.1-Escada KIDS com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e fita antiderrapante e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono, , este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da 16071/2021 parte 2 e 4, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.1-Balanco KIDS com 2 lugares, medindo aproximadamente 2.50 x 2.10 x 1.70 com estrutura em tubular em aço carbono com pintura eletrostática a pó, balanços com assento em rotomoldado medindo aproximadamente 0.45 x 0.20 correntes galvanizadas com elo longo medindo aproximadamente 2 metros de comprimento, , este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2021 parte 2 e 4, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas. Apresentar junto a proposta de preços o catálogo e croqui contendo pelo menos um layout de instalação, com a faixa etária de uso do playground e medidas da área de instalação, certificados das normas técnicas da ABNT 16071/2021 parte 2 e 4, onde deverão conter todos os brinquedos que compõem o playground e ensaios de qualidade da matéria prima dos componentes (ITEM PRINCIPAL). Segue abaixo imagem ilustrativa:	UN	TR /PLAY KIDS	09	19.666,66	176.999,94
2	PLAYGROUND INFANTIL COM ÁREA DE INSTALAÇÃO (8X8) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (4 A 12 ANOS) PLAYGROUND 1 TORRE. CONTENDO: 1- Torre COBERTA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 1,00X1,00, com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20) , este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2021 parte 2 e 4, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.1-Tobogã KIDS em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 3,00 x 0,80 metros, fixado na torre com borda de plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros. , este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2021 parte 2 e 4, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.1-Escorregador kids em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,70 metros de comprimento x 0,42 metros de largura com portal de segurança em roto. , este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2021 parte 2 e 4, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.1-Escada KIDS com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e fita antiderrapante e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono, , este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da 16071/2021 parte 2 e 4, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.1-Balanco KIDS com 2 lugares, medindo aproximadamente 2.50 x 2.10 x 1.70 com estrutura em tubular em aço carbono com pintura eletrostática a pó, balanços com assento em rotomoldado medindo aproximadamente 0.45 x 0.20 correntes galvanizadas com elo longo medindo aproximadamente 2 metros de comprimento, , este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2021 parte 2 e 4, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças	UN	TR /PLAY KIDS	03	19.666,66	58.999,98